

Ofício nº 532 (CN)

Brasília, em 19 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 124, de 2019 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando que a Medida Provisória nº 880, de 30 de abril de 2019, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 223.853.000,00, para os fins que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 27 de agosto do corrente ano.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	
	Secretaria Geral	
	Subchefia para assuntos Jurídicos	
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos	
Recebido na Sala		
às 17 h 40 min		
do dia 19 / 11 / 2019		
Por: 		